



Conforme a Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos, estabelece que propostas de obras e serviços de engenharia com valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração são consideradas inexequíveis. Além de que no próprio esclarecimento do pregão 179/2024, que é o mesmo em disputa, ficou clara a exigência de contrato e/ou nota fiscal que comprove a exequibilidade do serviço.

Montanha-ES 27 de Janeiro de 2025